



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIX — Nº 69

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1971

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO PRESIDENTE

Em 6 de abril de 1971

Pedidos de preferência

Lorenzo Zaro — No pedido de preferência da patente PI 2051230; DI termos 213.500, 212.501, 212.502, 212.503, 212.894, 212.712, 212.713 e 212.895; PI termo 213.126; DI termos 213.127, 213.128 e 213.129; PI termo 213.217 — Em face do parecer contrário da Secretaria de Patentes, indefiro o pedido de preferência.

Diversos

Gaboardi & Gubernatti Ltda. — Impugnante da marca Líder termo nº 375.510 — Defiro o pedido de impugnação.

Tipografia Delta Ltda. — Impugnante do termo 518.921 título Copiadora Delta — Arquive-se a impugnação.

Eusebio de Oliveira Telles — Impugnante do termo 306.661 marca Favorito — Defiro o pedido de impugnação.

Serviço de Recepção, Informação e Expedição

Expediente de 6 de abril de 1971

Arquivados por falta de pagamento da taxa final

Nº 90.680 — General Electric Company.

Nº 113.983 — Fábrica Nacional de Artefatos de Metais S. A.

Nº 130.623 — J. T. Baker Chemical Company.

Nº 136.696 — Aktiebolaget Bahco.

Nº 138.254 — The Firestone Tire & Rubber Company.

Nº 148.251 — Hildebrando Furlan

Nº 143.362 — E. I. du Pont de Nemours and Company.

Nº 150.859 — Monsanto Company.

Nº 151.555 — Gebhard Weigele e Johann Sulzberger.

Nº 152.696 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

Nº 152.990 — Pedro Pere Parera e David Fabra Llauro.

Nº 153.840 — Imperial Chemical Industries Limited.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 154.966 — Pripart S. A.

Nº 155.100 — Giordano Bruno Bismark.

Nº 157.378 — Monsanto Company.

Nº 157.516 — Allied Chemical Corporation.

Nº 158.651 — South African Iron and Steel Industrial Corporation Limited.

Nº 159.100 — Atlas Chemical Industries Inc.

Nº 159.602 — Irmãos Machado & Cia.

Nº 160.192 — Luiz Carlos Bertholdo.

Nº 164.554 — Juan de Dios Martinez Caballero.

Nº 164.775 — Rohm & Haas Company.

Nº 164.867 — Monsanto Company.

Nº 164.951 — Chemische Fabrik Pfersee GMBH.

Nº 165.204 — Tupelo Spindle Co. Inc.

Nº 165.549 — Lee Wilson Engineering Companu Inc.

Nº 165.611 — Monsanto Company

Nº 167.322 — Uniroyal Inc.

Nº 167.365 — Etablissements Sandret.

Nº 167.852 — Larini & Cia. Ltda.

Nº 168.207 — Oerlikon Buhle Holding Ag.

Nº 168.612 — Heinrich Friedrich Schroder.

Nº 169.140 — Rohm & Haas Company.

Nº 169.223 — Uniroyal Inc.

Nº 169.490 — Jacob Simon Kamborian.

Nº 170.224 — Roger Touyet.

Nº 170.594 — SNIA Viscosa — Societa Nazionale Indústria Applicazio Viscosa SrA.

Nº 170.761 — SNIA Viscosa — Societa Nazionale Indústria Applicazio Viscosa SrA.

Nº 170.990 — Commissariat a L'Energie Atomique.

Nº 171.642 — Shell Internationale Research Maatschappij NV.

Nº 173.129 — Allied Chemical Corporation.

Nº 173.583 — E. I. du Pont de Nemours and Company.

Nº 174.294 — General Dyanamics Corporation.

Nº 174.643 — Estabelecimento Mecânico Tupan S. A.

Nº 17.51 — Dante Donato Donatelli.

— Arquivem-se os processos.

MARCAS

Arquivados por falta de pagamento da taxa final

Nº 293.172 — Indústria de Meias Espumatex S. A.

Nº 510.097 — Confort Air S. A. Engenharia Indústria e Comércio.

Nº 529.199 — Artefatos de Bambu Take Ltda.

Nº 540.917 — Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura S. A.

Nº 629.213 — Cooperativa Agrícola de Cotia Cooperativa Central.

Nº 629.228 — Cooperativa Agrícola de Cotia Cooperativa Central.

Nº 644.149 — Linhas Varicor S. A.

Nº 654.28 — Fortindade Indústria de Caixas de Papelão Ltda.

Nº 555.825 — Frugumes Comércio de Frutas e Legumes Ltda.

Nº 674.530 — Embalagens Beville Ltda.

— Arquivem-se os processos.

SECRETARIA DE MARCAS

Expediente de 6 de abril de 1971

Notificação

Depois de decorrido o prazo de 60 dias, a partir da presente data para recurso ou impugnação e se nenhum interessado do mesmo se valer, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final, dentro do prazo de 60 dias, contados da data em que tiver expirado aquele prazo de recurso:

Marcas Deferidas

Nº 663.951 — Lene — Américo José da Silva — cl. 48 — Registre-se.

Nº 988.999 — Ekadrin — Sandoz S.A. (Sandoz AG Sandoz Ltda) — cl. 2. — Registre-se.

Nº 692.048 — CPC — Peticamps S.A. Indústrias Reunidas de Embalagens — cl. 28 — Registre-se.

Nº 699.875 — Bianco — Dantto Iderito Del Bianco — cl. 46. — Registre-se.

Marcas Indeferidas

Nº 641.481 — Ao Gaúcho — Francisco Sprovieri S.A. — cl. — Indeferido por não atender o disposto no art. 75 nº 5 do CPI.

Nº 657.199 — Multicolor de Luxe — Clange Indústria e Comércio Cosméticos Ltda. — cl. 48 — Indeferido por não contrariar o disposto no art. 75 nº 5 do CPI.

Nº 603.811 — Laboratórios Andromaco S.A. — cl. 3 — Embalagem Representada Internamente. — Indeferido por não contrariar o disposto no art. 76 nº 5 do CPI.

Nº 663.812 — Embalagem representada no verso — Laboratórios Andromaco S.A. — cl. 3. — Indeferido por não contrariar o disposto no art. 76 nº 5 do CPI.

Nº 679.576 — "A" — São Paulo Alpargatas S.A. — cl. 9 — A proteção reivindicada não tem relação com a atividade do requerente. Indeferido o pedido de registro.

Exigências

Nº 588.329 — Arvic Indústria de Artefatos de Plásticos Ltda. — Apresente novos exemplares com exclusão de puxadores de água para uso doméstico e cumpra o art. 73 e bem como sua inscrição no CGC.

Nº 562.911 — Jirair Diran Garin — Promova a retificação de nome.

Nº 597.186 — The Norwich Pharmacal Company. — Cumpra o depositante o que determinam os artigos 81, 96 § 5º e 162.

Nº 662.984 — Hooker Chemical Corporation — Apresente novos exemplares sem referência à marca genérica discriminados os artigos, com exclusão de óleos absorventes para fins de conservação usados na medicina e farmácia, na classe 1, cumpra os artigos 81 e 162.

Nº 664.035 — Laboratórios Noll S. A. — Autentique os documentos de fls. 21-25.

Arquivem-se em face do Art. 9º parágrafo 2º do Código:

Nº 477.498 — Societé des Usines Chimiques Rhone Poulenc.

Nº 540.270 — Parke Davis & Company.

Nº 817.864 — Joaquim Pereira Bento Júnior.

Nº 660.971 — Farmagícola S.A. — Importação e Exportação.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

FLORIANO GUIMARÃES

DIARIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério de Indústria e do Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONARIOS, Semestre, Anos, Exterior, Cr\$ values.

PORTE AEREO

Table with columns: Mensal, Semestral, Anual, Cr\$ values.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura no última página de cada exemplar
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, de do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser entregues diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou oporgaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

3) São admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidades não servidas por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a cumprir o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente do acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é sómente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

- Nº 660.974 - Farmagráfica S.A. Importação e Exportação.
Nº 660.975 - Farmagráfica S.A. Importação e Exportação.
Nº 692.116 - Humberto Rigaud. Arquivem-se os processos.

SECRETARIA DE PATENTES

Expediente de 6 de abril de 1971

Exigências

- Nº 172.044 - Ind. e Com. Isma-na Ltda. - Apresente relatório e pontos com título de acordo com a natureza do pedido.
Nº 177.005 - Shozo Okai - Apresente relatórios e pontos com títulos de acordo com a natureza do pedido.
Nº 177.251 - Hevea S.A. Ind. de Plásticos - Apresente relatórios e pontos com títulos de acordo com a natureza do pedido.
Nº 176.233 - Fanor Peçanha Coutinho - Apresente relatórios e pontos com títulos de acordo com a natureza do pedido.
Nº 201.936 - Wembley Ltd. Metalúrgicas Ltda. - É necessário que a autorização do inventor e a procuração sejam apresentadas.
Nº 161.927 - Dow Corning Corporation. - Fica sem efeito a publicação de 30-3-71, por se tratar de exigência técnica.
Nº 136.694 - Toyo Rayon Kabu, shiki Kaisha. - Fica sem efeito a publicação de 10-2-71, por se tratar de exigência técnica.

Seção de Transferências e Licença

Expediente de 6 de abril de 1971

Foi mandado anotar a transferência e alteração de nome do processo abaixo mencionado:

Frigitronics, Inc. - (Transferida para seu nome da pat. Termo número 159.718 - P.I.).

Exigências

- La Forestal Inversora Y Financiera S.A. - No pedido de transferência da patente nº 72.077 - (Preste esclarecimentos, tendo em vista que há uma divergência entre o nome da outorgante eo que consta no final da procuração de fls. 21. Esclareça, outrossim, a divergência entre o seu nome - La Florestau Inversora Y Financiera S.A., e o que consta nos documentos de fls. 31/33 e 37/39 - La Forestal Inversora Y Financiera S.A.).
Schwitzer Corporation - No pedido de transferência e alteração de nome do T.P.I. 147.083 - (Apresente o original do documento de fls. 37-39).
Deca S.A. Ind. e Com. - No pedido de alteração do nome da titular do T.M.I. 152.032 - (Promova a autenticação da fotocópia de fls. 56).
Schwitzer Corporation - No pedido de transferência para William Wallace Corporation - William Wallace Corporation - No pedido de transferência para The Murray Corporation of America - No pedido de transferência e alteração de nome para Wallace - Murray Corporation do Termo nº 158.558 - (Apresente os originais dos documentos de fls. 50-55, e pague

as retribuições correspondentes a duas transferências e a uma alteração de nome).

Chemoprojekt Praha - No pedido de transferência do T.P.I. 158.392 - (Preste esclarecimentos, tendo em vista que do carimbo aposto na procuração consta o nome completo da outorgante).

Le Bouchage Mecanique - No pedido de transferência do T.P.I. 158.559 - (Preste esclarecimentos, tendo em vista a divergência entre o nome da depositante - Societe D'Exploitation de Brevets Utilitaires S.E.B.U. e o da cedente no documento de fls. 33/42 - Societe D'Exploitation de Brevets Utilitaires).

Metalúrgica Jas Ltda. - No pedido de transferência do Termo nº 165.669 - (Cumpra as exigências seguintes):

- 1) - Prove a qualidade do signatário do documento de fls. 45 perante a cedente e que o mesmo tem poderes para alienar a patente; e
2) - Promova a retificação da natureza do pedido de patente, que foi modificada para privilégio de invenção, no documento de cessão de fls. 45).
Deca S.A. Ind. e Com. - No pedido de alteração de nome da titular do Termo nº 180.678 - (Promova a autenticação da fotocópia de fls. 53).
Gradiente Eletrônica S.A. - No pedido de anotação de alteração de nome de Termo 182.609 - (Promova a autenticação da fotocópia de fls. 21).
Distribuidora Lalekia Com. e Ind Ltda. - No pedido de alteração de nome do Termo nº 206.385 - (Promova a autenticação da fotocópia de fls. 47-52).
Gradiente Eletrônica S.A. - No pedido de anotação de alteração de

nome do Termo nº 218.191 - (Promova a autenticação da fotocópia de fls. 17).

Gradiente Eletrônica S.A. - No pedido de anotação de alteração de nome do Termo nº 218.192 - (Promova a autenticação da fotocópia de fls. 15).

Gradiente Eletrônica S.A. - No pedido de anotação de alteração de nome do Termo nº 218.193 - (Promova a autenticação da fotocópia de fls. 15).

Gradiente Eletrônica S.A. - No pedido de anotação de alteração de nome do Termo nº 218.830 - (Promova a autenticação da fotocópia de fls. 16).

Gradiente Eletrônica S.A. - No pedido de anotação de alteração de nome do Termo nº 220.456 - (Promova a autenticação da fotocópia de fls. 17).

Diversos

Wallim Cruz de Vasconcelos - No pedido de transferência de propriedade da Pat. P.I. nº 77.322 - (Arquive-se o pedido de anotação de transferência, por falta de cumprimento da exigência publicada no D. O. de 3 de outubro de 1969).

Móveis Praia e Jardim Ltda. - No pedido de transferência da Patente M.U. nº 7.028 - (Arquive-se o pedido de anotação de transferência, por falta de cumprimento de exigência publicada no D. O. de 14-10-70).

Inds. Químicas Anhembí S.A. - No pedido de transferência da pat. P.I. nº 53.677 - (Arquive-se o pedido de transferência, por falta de cumprimento de exigência publicada no D.O. de 20-10-1970).

Brasil Orthodontic S.A. Ind. Com. e Importação de Aparelhos Odontológicos — No pedido de transferência da pat. 55.156 — (Arquive-se o pedido de anotação de transferência, por falta de cumprimento da exigência publicada no D. O. de 16-10-70).

Viriatus Equipamentos para Lubrificação Ltda. — No pedido de transferência da pat. P.I. n.º 58.622 — (Arquive-se o pedido de anotação de transferência, por falta de cumprimento da exigência publicada no D.O. de 20-10-70).

Wallin Cruz de Vasconcellos — No pedido de transferência de propriedade da pat. R. n.º 78.798 — (Arquive-se o pedido de anotação de transferência por falta de cumprimento da exigência publicada no D.O. de 3-10-69).

MARCAS

Exigências

Condomínio do Edifício Gurupy — No pedido de transferência do R. n.º 213.764 — (Cumpra as exigências seguintes).

1) Declare o n.º de inscrição no C.G.C.;

2) Date e assinie a petição de fls. 62; Grupo Gente Nova — No pedido de transferência do R. 399.044 — (Cumpra as seguintes exigências:

1) Declare o n.º de inscrição no CGC;

2) Prove o ramo de atividade da cedente e da cessionária;

3) Prove que o signatário do documento de cessão de fls. 12, tem poderes para alienar a marca em apreço;

Warner — Lambert Pharmaceutical Company — No pedido de transferência do Termo n.º 669.779 — (Apresente a procuração outorgando os poderes exigidos pelo art. 162 durante a vigência do registro).

N.º 652.617 — Agfa Aktiengesellschaft — (Cumpra-se o art. 81, juncto-se procuração de acordo com o artigo 162 do Decreto-lei 1.005, pague-se a taxa de anotação devida e junte-se o original do documento de fls. 16/20).

PROCURADORIA GERAL

Seção de Recursos

Recursos

Editora Abril Ltda. — (No recurso interposto ao indeferimento do Termo n.º 434.483 — marca Quatro Rodas).
Cibramar S.A. Com. e Ind. — (No recurso interposto ao deferimento do Termo n.º 628.708 — marca Cibralar).

REPUBLIÇÃO: PRESIDENTE — SECRETARIAS E SERVIÇOS

D.O. de 5-3-1971

Em 6 de abril de 1971

Reconsideração de Despacho

N.º 164.868 — Francisco Angel Quiróz — Reconsidero o despacho concessivo por haver uma oposição não anexada oportunamente.

N.º 192.154 — Merck & Co., Inc. — Reconsidero o despacho de arquivamento.

N.º 192.536 — Universal Oil Products Company — Reconsidero o despacho de arquivamento.

N.º 186.621 — Kobe, Inc. — Reconsidero o despacho de arquivamento.

N.º 201.525 — Lee Wilson Engineering Company — Reconsidero o despacho de arquivamento.

N.º 207.369 — Sekai Kirisutokyo Toitsu Shinrei Kyokai (Reconsidero o despacho de arquivamento).

N.º 211.216 — Shell Internationale Research Maatschappij N. V. — Reconsidero o despacho de arquivamento.

N.º 211.438 — Westinghouse Electric Corp. — Reconsidero o despacho de arquivamento.

N.º 212.606 — Minnesota Mining and Manufacturing Company — Reconsidero o despacho de arquivamento.

Notificação

Ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final e da primeira anuidade dentro do prazo de 30 dias:

Privilegio de Invenção Deferido

N.º 140.213 — Processo para a produção de policaprolactama pela polimerização contínua de E — caprolactama — Allied Chemical Corp.

N.º 147.463 — Composição absorvente para a cromatografia em placa — E. Merck Aktiengesellschaft.

N.º 152.631 — Processo para preparação de um látex de polímero de hidrocarboneto em particular um látex de elastomero sintético — Shell Internationale Research Maatschappij N. V.

N.º 153.777 — Processo de fabricação de vidro plano — Pilkington Brothers Limited.

N.º 155.307 — Calandra para assentinar papel couché em fita larga — Joh. Kleinewefers Sohne.

N.º 156.725 — Um novo processo de tratamento total do lixo domiciliar, com produção de composto orgânico fertilizante seco e enriquecido — Jules Vilette. — Com exclusão do ponto n.º 7.

Transferências e alterações de nome do titular de processos

Foram mandadas anotar nos processos abaixo mencionados as seguintes transferências e alterações de nome do titular de processos:

Laticínios Salgado Alves S. A. (alt. do nome do titular na marca Pyramide n.º 238.720 — Salutar número 238.721).

E. Merck (alt. de nome do titular na marca Ilvico n.º 241.086).

Banco Safra de Investimentos S.A. (alt. de nome do titular na marca Safra n.º 264.468).

Ison S. A. Ind. Farmacêutica (alt. de nome do titular na marca Laxativo Dallari n.º 286.431).

Fiação Esperança S. A. (alt. de nome do titular na marca Esperança n.º 336.642).

Brasinc S. A. Ferramentaria, Carrocerias e Veículos (alt. de nome do titular na marca Gran Sport termo n.º 659.896 — 4.200 GT termo número 659.902).

Diversos

Incopala Ind. e Com. de Perfumes Ltda. (junto ao termo 624.498). — Nada há que deferir quanto ao pedido de anotação de transferência em face do despacho de indeferimento do processo, publicado no D. O. de 28-7-69.

Dr. Karl Thomae GMBH. (no pedido de caducidade da marca Eislophen n.º 258.022). — Declaro a caducidade do presente registro de número 258.022.

Laboratórios Hoshon S. A. Produtos Químicos Farmacêuticos (no pe-

didado de caducidade da marca Novaloslan n.º 209.797). — Declaro a caducidade do presente registro de número 209.797.

Laboratórios Frumtost S. A. Ind. Farmacêutica (no pedido de caducidade da marca Ido n.º 299.358). — Declaro a caducidade do presente registro n.º 299.358.

Laboratório Josolin Ltda. (no pedido de caducidade da marca Maxivit n.º 344.248). — Declaro a caducidade do presente registro de n.º 344.348.

Olivetti Corp. of America (no pedido de prorrogação do registro número 247.488 marca Sundstrand). — Indefiro o pedido de prorrogação feito pela petição n.º 42.471-71, por ter sido prorrogado o presente registro pela petição n.º 18.514-70, com vigência até 30-6-80.

N.º 524.819 — Fenix Máquinas e Implementos Avícolas Ltda. — Arquivado por falta de pagamento da taxa final.

N.º 667.995 — Fábrica Hollywood de Confecções, Imp. e Exp. Ltda. — Arquivado por falta de pagamento da taxa final.

N.º 681.131 — Lanchonete e Bar Bayona Ltda. — Arquivado por falta de pagamento da taxa final.

N.º 685.385 — Padaria e Confeitaria Flor da Pedreira Ltda. — Arquivado por falta de pagamento da taxa final.

N.º 661.974 — Ennio Sermenha LePage. — Arquive-se tendo em vista o que dispõe o art. 99 § 2º do CPI.

N.º 654.073 — Artipex Artigos Típicos Exportadora Ltda. — Arquive-se em face do art. 99 § 2º do CPI.

N.º 654.715 — Norton Pacíficidade S. A. — Arquive-se tendo em vista o art. 99, § 2º CPI.

N.º 655.111 — Ferreira Campos & Cia. Ltda. — Arquive-se tendo em vista o art. 99 § 2º do CPI.

N.º 656.273 — Antônio Jorge de Faria Salles e Luiz Marcelo Dias Salles. — Arquive-se tendo em vista o artigo 99 § 2º do CPI.

N.º 663.853 — Jamaica Ind. e Com. Ltda. — Arquive-se tendo em vista o art. 99 § 2º do CPI.

Riker Laboratories, Inc. (junto ao termo 672.772 — 672.268 — 698.226). — Arquive-se o pedido de anotação de transf. em face do parágrafo único do art. 161 do CPI.

Exigências

Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft (junto ao registro número 161.671). — Apresente nova procuração de acordo com o artigo 162 do CPI, bem como o documento de cessão da marca "Azocal" eis que a documentação apresentada com a petição n.º 037.918-70 só se refere à marca "Perfektan".

Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft (junto ao registro número 161.612) — Apresente nova procuração de acordo com o art. 162 do CPI.

Agfa-Gevaert Ag. (titular do registro 295.968 — 295.969). — Apresente procuração com poderes para receber citações judiciais sem citar o Dece-to-lei.

AVM Auto Equipamentos S.A. (titular do registro n.º 266.789). Apresente novo comprovante de taxa com o n.º de registro certo que é 266.789 e não 266.780.

Zeiss Ikon A.G. (titular do termo n.º 521.453 — 521.454 — 521.455 — 521.456 — 521.457 — 521.458 — ... 532.459 — 521.460 — 521.461 — ... 521.462 — 533.291 — 533.292). — Apresente a prova de que a marca

está em vigor no país de origem e procuração de acordo com o disposto no art. 162 do Código.

Gunther Wagner (titular do termo n.º 521.982 — 521.983). — Apresente a prova de que a marca continua em vigor no país de origem e procuração de acordo com o disposto no art. 162 do Código.

Daimler Benz Aktiengesellschaft (titular do termo n.º 532.926). Apresente prova de que a marca continua em vigor no país de origem e procuração de acordo com o disposto no art. 162, do Código.

Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft (titular do termo número 568.027). — Apresente a prova de que a marca está em vigor no país de origem e procuração de acordo com o disposto no art. 162, do Código.

Henkel & Cie. GMBH (titular do termo n.º 570.176). — Apresente a prova de que a marca continua em vigor no país de origem e procuração de acordo com o disposto no artigo 162 do Código.

Canadian Hoechst Limited (titular do termo n.º 581.684 — 581.683). — Apresente a prova de que a marca continua em vigor no país de origem e procuração de acordo com o disposto no art. 162 do Código.

N.º 691.648 — Cooperativa Castilense de Carnes e Derivados Ltda. — Comproven-se a alt. de nome, o ramo de atividade e o n.º de inscrição no CGC.

Diversos

Incopala Ind. e Com. de Perfumes Ltda. (junto ao termo n.º 624.498). Nada há que deferir quanto ao pedido de anotação de transferência em face do despacho de indeferimento do processo, publicado no D.O. de 28 de julho de 1969.

Sociedade de Expansão Farmacêutica Ltda. (titular do registro número 258.022). — Declaro a caducidade do presente registro.

Instituto Biochimico Italiano (titular do registro 209.797). — Declaro a caducidade do presente registro.

Aktieselskabet Ferrosan (titular do registro n.º 299.358). — Declaro a caducidade do presente registro.

Chas. Pfizer & Co. Inc. (titular do registro n.º 344.248). — Declaro a caducidade do presente registro.

Olivetto Underwood Corp. (no pedido de prorrogação do registro número 247.488 — marca Sundstrand). — Indefiro o pedido de prorrogação feito pela petição n.º 42.471-71 por ter sido prorrogado o presente registro pela petição n.º 18.514-70 com vigência até 30-6-80.

Arquivados por falta de pagamento da taxa final:

N.º 524.819 — Fenix Máquinas e Implementos Avícolas Ltda.

N.º 667.995 — Fábrica Hollywood de Confecções, Imp. e Exp. Ltda

N.º 681.131 — Lanchonete e Bar Mayona Ltda.

N.º 685.385 — Padaria e Confeitaria Flor da Pedreira Ltda. — (Arquivem-se os processos).

Retificação de Pontos

Expediente de 25 de março de 1971

N.º 152.436 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a instalações para a reprodução de oscilações ultrassônicas — N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken — 18-3-1971 — 12 de setembro de 1962 sob o n.º 283.155.

Nº 154.129 -- Aparelho para produzir negro de carvão e aperfeiçoamento em processo para a produção do mesmo -- Continental Carbon Company -- 18-3-1971.

Nº 154.538 -- Processo de Embalagem e Peça em bruto desarmável ou dobrável para realizar o dito processo -- W. R. Grace & Co. -- sob o nº 279.550 total de pontos apresentados são 20.

Nº 155.405 -- Saco termo plástico -- Union Carbide Corporation -- 18 de março de 1971 -- 22 de setembro de 1962 sob o nº 246.962.

Nº 155.890 -- Construção de Assentos -- Molas No Sag S.A. -- estabelecida na cidade de Detroit, Estado de Michigan, Estados Unidos da América do Norte.

Nº 156.607 -- Sistema de Proteção para cruzamento de Estradas de Rodagem -- Westinghouse Air Brake Company.

Nº 156.771 -- Processo de Preparação de uma ciclo Hexil Amina -- Kelcon International Inc. -- em 14 de fevereiro de 1963 sob o nº 258.649.

Nº 157.314 -- Processo para a produção de materiais fibrosos não tecidos em lençol -- Imperial Chemical Industries Limited -- 4 de março de 1963, 4 de julho de 1963 e 15 de junho de 1963 sob os nºs 8.609, 26.530 e 27.932).

Nº 157.556 -- Dispositivo afiador para máquinas cortadoras de cigarros do tipo que apresenta uma face do gume é excêntrico ao eixo de rotação e o condutor sendo também de forma substancialmente helicoidal -- Mott's Machine Company Limited -- 12-3-71 -- nº de prioridade depositada na Repartição de Patentes da Inglaterra em 14 de março de 1963.

Nº 157.711 -- Processo para metalizar telas luminescentes -- Radio Corporation of America -- sob número 220.028.

Nº 157.897 -- Processo e dispositivo para regular do torque de entrada de uma transmissão hidráulica a borboletas -- Societé Anonyme Andre Citroen -- em 29 de março de 1967 sob o nº 926.793.

Nº 157.940 -- Processo para a preparação de um catalizador não magnético ou magnético e processo aperfeiçoado para a hidrogenação catalítica de adiponitrila utilizando esse catalizador -- Monsanto Company.

Nº 158.030 -- Processo de fabricação de calçados constituídos de materiais plásticos -- International Vulcanizing Corporation -- em 19 de dezembro de 1963 sob o nº 331.873.

Nº 158.034 -- Forno para aquecer peças metálicas -- Max Baermann -- 10-3-1971.

Nº 158.044 -- Aperfeiçoamentos em calçados Nelson Palermo S.A. -- 18 de março de 1971.

Nº 158.433 -- Processo e aparelho para produção de calcão de alta pureza -- Dominion Lagnesium Limited -- 12-3-1971 -- sob o nº 873.873.

Nº 158.328 -- Dispositivo para estudo térmico de uma amostra -- Commissariat a L'Energie Atomique -- 18-3-1971 sob o nº 932.883 -- Total de 6 pontos apresentados.

Nº 158.888 -- Emprego de PVC rígido atóxico nas embalagens de acondicionamento de óleos e outros produtos comestíveis -- S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo -- 18-3-1971.

Nº 158.947 -- Valcul -- Robertshaw Controls Company.

Nº 159.079 -- Processo para hidrorefinação de hidrocarbonetos insaturados -- Num total de 8 pontos apresentados.

Nº 159.658 -- Engradado -- Reinforced Plastic Container Corporation.

Nº 160.486 -- Composição de Poliamidas ou poliésteres -- E. I. du Pont de Nemours and Company -- sob o nº 292.111.

Nº 161.236 -- Processo para palimerização e copolimerização de Olefonas Solvay & Cie. -- em 1 de agosto de 1963 e em 3 de março de 1964.

Nº 161.319 -- Junta para trilho com isolamento elétrica -- Poor & Company -- Num total de 3 pontos apresentados.

Nº 161.555 -- Gabarito Curvilíneo variável -- Nelson Parizotto -- 1) Gabarito curvilíneo variável, caracterizado por se constituir de um elemento básico retangular e de pouca espessura, dotado de dois rebaiços próximos às suas extremidades, rebaiços esses praticados na espessura da peça, sendo um de maior área do que o outro, dotado ambos de recortes transpassantes, sendo que o recorte de um dos rebaiços é paralelo ao comprimento do elemento retangular, enquanto que o recorte do outro rebaiço é transversal ao comprimento do elemento retangular e descreve ligeira curva, sendo que nos recortes encontram-se meios de fixação para um elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível e de secção cilíndrica, retangular ou outra qualquer, elemento este que se projeta, partindo da fixação de uma das suas extremidades em um dos recortes, em linha ortogonal, ultrapassando em comprimento ideal a borda do elemento básico retangular, descreve uma curva convexa penetrando na espessura do outro rebaiço, onde descreve um pequeno círculo completo, configurando uma mola, e depois se fixa neste recorte, sendo que a fixação das extremidades do elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível nos recortes dos rebaiços é feita mediante parafusos ou por qualquer outro meio apropriado, e ainda pelo fato de variar a curva descrita pelo elemento metálico ou plástico em função da posição dos meios de fixação de suas extremidades nos recortes existentes nos rebaiços praticados no elemento básico retangular.

Nº 161.555 -- Gabarito Curvilíneo variável -- Nelson Parizotto -- 1) Gabarito curvilíneo variável, caracterizado por se constituir de um elemento básico retangular e de pouca espessura, dotado de dois rebaiços próximos às suas extremidades, rebaiços esses praticados na espessura da peça, sendo um de maior área do que o outro, dotado ambos de recortes transpassantes, sendo que o recorte de um dos rebaiços é paralelo ao comprimento do elemento retangular, enquanto que o recorte do outro rebaiço é transversal ao comprimento do elemento retangular e descreve ligeira curva, sendo que nos recortes encontram-se meios de fixação para um elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível e de secção cilíndrica, retangular ou outra qualquer, elemento este que se projeta, partindo da fixação de uma das suas extremidades em um dos recortes, em linha ortogonal, ultrapassando em comprimento ideal a borda do elemento básico retangular, descreve uma curva convexa penetrando na espessura do outro rebaiço, onde descreve um pequeno círculo completo, configurando uma mola, e depois se fixa neste recorte, sendo que a fixação das extremidades do elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível nos recortes dos rebaiços é feita mediante parafusos ou por qualquer outro meio apropriado, e ainda pelo fato de variar a curva descrita pelo elemento metálico ou plástico em função da posição dos meios de fixação de suas extremidades nos recortes existentes nos rebaiços praticados no elemento básico retangular.

Nº 161.555 -- Gabarito Curvilíneo variável -- Nelson Parizotto -- 1) Gabarito curvilíneo variável, caracterizado por se constituir de um elemento básico retangular e de pouca espessura, dotado de dois rebaiços próximos às suas extremidades, rebaiços esses praticados na espessura da peça, sendo um de maior área do que o outro, dotado ambos de recortes transpassantes, sendo que o recorte de um dos rebaiços é paralelo ao comprimento do elemento retangular, enquanto que o recorte do outro rebaiço é transversal ao comprimento do elemento retangular e descreve ligeira curva, sendo que nos recortes encontram-se meios de fixação para um elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível e de secção cilíndrica, retangular ou outra qualquer, elemento este que se projeta, partindo da fixação de uma das suas extremidades em um dos recortes, em linha ortogonal, ultrapassando em comprimento ideal a borda do elemento básico retangular, descreve uma curva convexa penetrando na espessura do outro rebaiço, onde descreve um pequeno círculo completo, configurando uma mola, e depois se fixa neste recorte, sendo que a fixação das extremidades do elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível nos recortes dos rebaiços é feita mediante parafusos ou por qualquer outro meio apropriado, e ainda pelo fato de variar a curva descrita pelo elemento metálico ou plástico em função da posição dos meios de fixação de suas extremidades nos recortes existentes nos rebaiços praticados no elemento básico retangular.

Nº 161.555 -- Gabarito Curvilíneo variável -- Nelson Parizotto -- 1) Gabarito curvilíneo variável, caracterizado por se constituir de um elemento básico retangular e de pouca espessura, dotado de dois rebaiços próximos às suas extremidades, rebaiços esses praticados na espessura da peça, sendo um de maior área do que o outro, dotado ambos de recortes transpassantes, sendo que o recorte de um dos rebaiços é paralelo ao comprimento do elemento retangular, enquanto que o recorte do outro rebaiço é transversal ao comprimento do elemento retangular e descreve ligeira curva, sendo que nos recortes encontram-se meios de fixação para um elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível e de secção cilíndrica, retangular ou outra qualquer, elemento este que se projeta, partindo da fixação de uma das suas extremidades em um dos recortes, em linha ortogonal, ultrapassando em comprimento ideal a borda do elemento básico retangular, descreve uma curva convexa penetrando na espessura do outro rebaiço, onde descreve um pequeno círculo completo, configurando uma mola, e depois se fixa neste recorte, sendo que a fixação das extremidades do elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível nos recortes dos rebaiços é feita mediante parafusos ou por qualquer outro meio apropriado, e ainda pelo fato de variar a curva descrita pelo elemento metálico ou plástico em função da posição dos meios de fixação de suas extremidades nos recortes existentes nos rebaiços praticados no elemento básico retangular.

Nº 161.555 -- Gabarito Curvilíneo variável -- Nelson Parizotto -- 1) Gabarito curvilíneo variável, caracterizado por se constituir de um elemento básico retangular e de pouca espessura, dotado de dois rebaiços próximos às suas extremidades, rebaiços esses praticados na espessura da peça, sendo um de maior área do que o outro, dotado ambos de recortes transpassantes, sendo que o recorte de um dos rebaiços é paralelo ao comprimento do elemento retangular, enquanto que o recorte do outro rebaiço é transversal ao comprimento do elemento retangular e descreve ligeira curva, sendo que nos recortes encontram-se meios de fixação para um elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível e de secção cilíndrica, retangular ou outra qualquer, elemento este que se projeta, partindo da fixação de uma das suas extremidades em um dos recortes, em linha ortogonal, ultrapassando em comprimento ideal a borda do elemento básico retangular, descreve uma curva convexa penetrando na espessura do outro rebaiço, onde descreve um pequeno círculo completo, configurando uma mola, e depois se fixa neste recorte, sendo que a fixação das extremidades do elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível nos recortes dos rebaiços é feita mediante parafusos ou por qualquer outro meio apropriado, e ainda pelo fato de variar a curva descrita pelo elemento metálico ou plástico em função da posição dos meios de fixação de suas extremidades nos recortes existentes nos rebaiços praticados no elemento básico retangular.

Nº 161.555 -- Gabarito Curvilíneo variável -- Nelson Parizotto -- 1) Gabarito curvilíneo variável, caracterizado por se constituir de um elemento básico retangular e de pouca espessura, dotado de dois rebaiços próximos às suas extremidades, rebaiços esses praticados na espessura da peça, sendo um de maior área do que o outro, dotado ambos de recortes transpassantes, sendo que o recorte de um dos rebaiços é paralelo ao comprimento do elemento retangular, enquanto que o recorte do outro rebaiço é transversal ao comprimento do elemento retangular e descreve ligeira curva, sendo que nos recortes encontram-se meios de fixação para um elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível e de secção cilíndrica, retangular ou outra qualquer, elemento este que se projeta, partindo da fixação de uma das suas extremidades em um dos recortes, em linha ortogonal, ultrapassando em comprimento ideal a borda do elemento básico retangular, descreve uma curva convexa penetrando na espessura do outro rebaiço, onde descreve um pequeno círculo completo, configurando uma mola, e depois se fixa neste recorte, sendo que a fixação das extremidades do elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível nos recortes dos rebaiços é feita mediante parafusos ou por qualquer outro meio apropriado, e ainda pelo fato de variar a curva descrita pelo elemento metálico ou plástico em função da posição dos meios de fixação de suas extremidades nos recortes existentes nos rebaiços praticados no elemento básico retangular.

Nº 161.555 -- Gabarito Curvilíneo variável -- Nelson Parizotto -- 1) Gabarito curvilíneo variável, caracterizado por se constituir de um elemento básico retangular e de pouca espessura, dotado de dois rebaiços próximos às suas extremidades, rebaiços esses praticados na espessura da peça, sendo um de maior área do que o outro, dotado ambos de recortes transpassantes, sendo que o recorte de um dos rebaiços é paralelo ao comprimento do elemento retangular, enquanto que o recorte do outro rebaiço é transversal ao comprimento do elemento retangular e descreve ligeira curva, sendo que nos recortes encontram-se meios de fixação para um elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível e de secção cilíndrica, retangular ou outra qualquer, elemento este que se projeta, partindo da fixação de uma das suas extremidades em um dos recortes, em linha ortogonal, ultrapassando em comprimento ideal a borda do elemento básico retangular, descreve uma curva convexa penetrando na espessura do outro rebaiço, onde descreve um pequeno círculo completo, configurando uma mola, e depois se fixa neste recorte, sendo que a fixação das extremidades do elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível nos recortes dos rebaiços é feita mediante parafusos ou por qualquer outro meio apropriado, e ainda pelo fato de variar a curva descrita pelo elemento metálico ou plástico em função da posição dos meios de fixação de suas extremidades nos recortes existentes nos rebaiços praticados no elemento básico retangular.

Nº 161.555 -- Gabarito Curvilíneo variável -- Nelson Parizotto -- 1) Gabarito curvilíneo variável, caracterizado por se constituir de um elemento básico retangular e de pouca espessura, dotado de dois rebaiços próximos às suas extremidades, rebaiços esses praticados na espessura da peça, sendo um de maior área do que o outro, dotado ambos de recortes transpassantes, sendo que o recorte de um dos rebaiços é paralelo ao comprimento do elemento retangular, enquanto que o recorte do outro rebaiço é transversal ao comprimento do elemento retangular e descreve ligeira curva, sendo que nos recortes encontram-se meios de fixação para um elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível e de secção cilíndrica, retangular ou outra qualquer, elemento este que se projeta, partindo da fixação de uma das suas extremidades em um dos recortes, em linha ortogonal, ultrapassando em comprimento ideal a borda do elemento básico retangular, descreve uma curva convexa penetrando na espessura do outro rebaiço, onde descreve um pequeno círculo completo, configurando uma mola, e depois se fixa neste recorte, sendo que a fixação das extremidades do elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível nos recortes dos rebaiços é feita mediante parafusos ou por qualquer outro meio apropriado, e ainda pelo fato de variar a curva descrita pelo elemento metálico ou plástico em função da posição dos meios de fixação de suas extremidades nos recortes existentes nos rebaiços praticados no elemento básico retangular.

Nº 161.555 -- Gabarito Curvilíneo variável -- Nelson Parizotto -- 1) Gabarito curvilíneo variável, caracterizado por se constituir de um elemento básico retangular e de pouca espessura, dotado de dois rebaiços próximos às suas extremidades, rebaiços esses praticados na espessura da peça, sendo um de maior área do que o outro, dotado ambos de recortes transpassantes, sendo que o recorte de um dos rebaiços é paralelo ao comprimento do elemento retangular, enquanto que o recorte do outro rebaiço é transversal ao comprimento do elemento retangular e descreve ligeira curva, sendo que nos recortes encontram-se meios de fixação para um elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível e de secção cilíndrica, retangular ou outra qualquer, elemento este que se projeta, partindo da fixação de uma das suas extremidades em um dos recortes, em linha ortogonal, ultrapassando em comprimento ideal a borda do elemento básico retangular, descreve uma curva convexa penetrando na espessura do outro rebaiço, onde descreve um pequeno círculo completo, configurando uma mola, e depois se fixa neste recorte, sendo que a fixação das extremidades do elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível nos recortes dos rebaiços é feita mediante parafusos ou por qualquer outro meio apropriado, e ainda pelo fato de variar a curva descrita pelo elemento metálico ou plástico em função da posição dos meios de fixação de suas extremidades nos recortes existentes nos rebaiços praticados no elemento básico retangular.

Nº 161.555 -- Gabarito Curvilíneo variável -- Nelson Parizotto -- 1) Gabarito curvilíneo variável, caracterizado por se constituir de um elemento básico retangular e de pouca espessura, dotado de dois rebaiços próximos às suas extremidades, rebaiços esses praticados na espessura da peça, sendo um de maior área do que o outro, dotado ambos de recortes transpassantes, sendo que o recorte de um dos rebaiços é paralelo ao comprimento do elemento retangular, enquanto que o recorte do outro rebaiço é transversal ao comprimento do elemento retangular e descreve ligeira curva, sendo que nos recortes encontram-se meios de fixação para um elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível e de secção cilíndrica, retangular ou outra qualquer, elemento este que se projeta, partindo da fixação de uma das suas extremidades em um dos recortes, em linha ortogonal, ultrapassando em comprimento ideal a borda do elemento básico retangular, descreve uma curva convexa penetrando na espessura do outro rebaiço, onde descreve um pequeno círculo completo, configurando uma mola, e depois se fixa neste recorte, sendo que a fixação das extremidades do elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível nos recortes dos rebaiços é feita mediante parafusos ou por qualquer outro meio apropriado, e ainda pelo fato de variar a curva descrita pelo elemento metálico ou plástico em função da posição dos meios de fixação de suas extremidades nos recortes existentes nos rebaiços praticados no elemento básico retangular.

Nº 161.555 -- Gabarito Curvilíneo variável -- Nelson Parizotto -- 1) Gabarito curvilíneo variável, caracterizado por se constituir de um elemento básico retangular e de pouca espessura, dotado de dois rebaiços próximos às suas extremidades, rebaiços esses praticados na espessura da peça, sendo um de maior área do que o outro, dotado ambos de recortes transpassantes, sendo que o recorte de um dos rebaiços é paralelo ao comprimento do elemento retangular, enquanto que o recorte do outro rebaiço é transversal ao comprimento do elemento retangular e descreve ligeira curva, sendo que nos recortes encontram-se meios de fixação para um elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível e de secção cilíndrica, retangular ou outra qualquer, elemento este que se projeta, partindo da fixação de uma das suas extremidades em um dos recortes, em linha ortogonal, ultrapassando em comprimento ideal a borda do elemento básico retangular, descreve uma curva convexa penetrando na espessura do outro rebaiço, onde descreve um pequeno círculo completo, configurando uma mola, e depois se fixa neste recorte, sendo que a fixação das extremidades do elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível nos recortes dos rebaiços é feita mediante parafusos ou por qualquer outro meio apropriado, e ainda pelo fato de variar a curva descrita pelo elemento metálico ou plástico em função da posição dos meios de fixação de suas extremidades nos recortes existentes nos rebaiços praticados no elemento básico retangular.

Nº 161.555 -- Gabarito Curvilíneo variável -- Nelson Parizotto -- 1) Gabarito curvilíneo variável, caracterizado por se constituir de um elemento básico retangular e de pouca espessura, dotado de dois rebaiços próximos às suas extremidades, rebaiços esses praticados na espessura da peça, sendo um de maior área do que o outro, dotado ambos de recortes transpassantes, sendo que o recorte de um dos rebaiços é paralelo ao comprimento do elemento retangular, enquanto que o recorte do outro rebaiço é transversal ao comprimento do elemento retangular e descreve ligeira curva, sendo que nos recortes encontram-se meios de fixação para um elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível e de secção cilíndrica, retangular ou outra qualquer, elemento este que se projeta, partindo da fixação de uma das suas extremidades em um dos recortes, em linha ortogonal, ultrapassando em comprimento ideal a borda do elemento básico retangular, descreve uma curva convexa penetrando na espessura do outro rebaiço, onde descreve um pequeno círculo completo, configurando uma mola, e depois se fixa neste recorte, sendo que a fixação das extremidades do elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível nos recortes dos rebaiços é feita mediante parafusos ou por qualquer outro meio apropriado, e ainda pelo fato de variar a curva descrita pelo elemento metálico ou plástico em função da posição dos meios de fixação de suas extremidades nos recortes existentes nos rebaiços praticados no elemento básico retangular.

Nº 161.555 -- Gabarito Curvilíneo variável -- Nelson Parizotto -- 1) Gabarito curvilíneo variável, caracterizado por se constituir de um elemento básico retangular e de pouca espessura, dotado de dois rebaiços próximos às suas extremidades, rebaiços esses praticados na espessura da peça, sendo um de maior área do que o outro, dotado ambos de recortes transpassantes, sendo que o recorte de um dos rebaiços é paralelo ao comprimento do elemento retangular, enquanto que o recorte do outro rebaiço é transversal ao comprimento do elemento retangular e descreve ligeira curva, sendo que nos recortes encontram-se meios de fixação para um elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível e de secção cilíndrica, retangular ou outra qualquer, elemento este que se projeta, partindo da fixação de uma das suas extremidades em um dos recortes, em linha ortogonal, ultrapassando em comprimento ideal a borda do elemento básico retangular, descreve uma curva convexa penetrando na espessura do outro rebaiço, onde descreve um pequeno círculo completo, configurando uma mola, e depois se fixa neste recorte, sendo que a fixação das extremidades do elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível nos recortes dos rebaiços é feita mediante parafusos ou por qualquer outro meio apropriado, e ainda pelo fato de variar a curva descrita pelo elemento metálico ou plástico em função da posição dos meios de fixação de suas extremidades nos recortes existentes nos rebaiços praticados no elemento básico retangular.

Nº 161.555 -- Gabarito Curvilíneo variável -- Nelson Parizotto -- 1) Gabarito curvilíneo variável, caracterizado por se constituir de um elemento básico retangular e de pouca espessura, dotado de dois rebaiços próximos às suas extremidades, rebaiços esses praticados na espessura da peça, sendo um de maior área do que o outro, dotado ambos de recortes transpassantes, sendo que o recorte de um dos rebaiços é paralelo ao comprimento do elemento retangular, enquanto que o recorte do outro rebaiço é transversal ao comprimento do elemento retangular e descreve ligeira curva, sendo que nos recortes encontram-se meios de fixação para um elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível e de secção cilíndrica, retangular ou outra qualquer, elemento este que se projeta, partindo da fixação de uma das suas extremidades em um dos recortes, em linha ortogonal, ultrapassando em comprimento ideal a borda do elemento básico retangular, descreve uma curva convexa penetrando na espessura do outro rebaiço, onde descreve um pequeno círculo completo, configurando uma mola, e depois se fixa neste recorte, sendo que a fixação das extremidades do elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível nos recortes dos rebaiços é feita mediante parafusos ou por qualquer outro meio apropriado, e ainda pelo fato de variar a curva descrita pelo elemento metálico ou plástico em função da posição dos meios de fixação de suas extremidades nos recortes existentes nos rebaiços praticados no elemento básico retangular.

Nº 161.555 -- Gabarito Curvilíneo variável -- Nelson Parizotto -- 1) Gabarito curvilíneo variável, caracterizado por se constituir de um elemento básico retangular e de pouca espessura, dotado de dois rebaiços próximos às suas extremidades, rebaiços esses praticados na espessura da peça, sendo um de maior área do que o outro, dotado ambos de recortes transpassantes, sendo que o recorte de um dos rebaiços é paralelo ao comprimento do elemento retangular, enquanto que o recorte do outro rebaiço é transversal ao comprimento do elemento retangular e descreve ligeira curva, sendo que nos recortes encontram-se meios de fixação para um elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível e de secção cilíndrica, retangular ou outra qualquer, elemento este que se projeta, partindo da fixação de uma das suas extremidades em um dos recortes, em linha ortogonal, ultrapassando em comprimento ideal a borda do elemento básico retangular, descreve uma curva convexa penetrando na espessura do outro rebaiço, onde descreve um pequeno círculo completo, configurando uma mola, e depois se fixa neste recorte, sendo que a fixação das extremidades do elemento metálico ou plástico flexível ou semi-flexível nos recortes dos rebaiços é feita mediante parafusos ou por qualquer outro meio apropriado, e ainda pelo fato de variar a curva descrita pelo elemento metálico ou plástico em função da posição dos meios de fixação de suas extremidades nos recortes existentes nos rebaiços praticados no elemento básico retangular.

nós nas extremidades do fio -- Dr. Carl Hahn KG -- 14 de setembro de 1964).

Nº 151.010 -- Processo de fabricação de dihidroxil - fenil - amino - Antraquinonas substituídas dificilmente solúveis em água -- J. R. Geigy S.A. -- sob o nº 8.908-62.

Nº 153.003 -- Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos para a preparação de polímeros de formaldeído -- Tenneco Chemicals Inc. -- 20 de setembro de 1962.

Nº 178.836 -- Máquina para descortinar fibras textéis -- Máquinas Ikemori Ltda.

Nº 179.140 -- Processo de produção de uma linha de retardo eletroacústica -- Sperry Rand Corporation.

Nº 142.139 -- Composição de cloreto de sódio cristalino granular para uso industrial -- International Salt Company.

Nº 147.675 -- Processo aperfeiçoado e aparelhos para a extração de água de lençóis ou telas úmidas que se movem continuamente na fabricação de papel -- The Mead Corporation.

Nº 181.034 -- Máquina Colhedeira para culturas altas -- Massey Ferguson (Australia) Limited -- nº da prioridade: 163.373 -- Num total de 2 pontos apresentados.

Nº 152.804 -- Envolvório para aparelho elétrico -- Standard Electrica S.A.

Nº 154.494 -- Processo para a fabricação de novos azo-corantes -- Ciba Societé Anonyme.

Nº 157.173 -- Mecanismo desnudador de bobinas bem como tear incorporando o mesmo -- Leeson Corporation.

Nº 163.647 -- Processo para a obtenção de corantes monoazóicos insolúveis em água -- Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft.

Nº 171.119 -- Processo de produzir azo corantes catiónicos -- J. R. Geigy S.A. -- Total de 1 ponto apresentado.

Nº 178.340 -- Processo de preparação de composições poliméricas para revestimento e respectiva composição polimérica -- Continental Can Company Inc.

Nº 176.159 -- Composição para o revestimento de superfícies de aço com alumínio ou liga de alumínio e processo para este fim. -- Ranendra Dutra; Prof. Tarun Kumar Ghose e Registrar of Jadavpur University.

Nº 162.131 -- Processo e dispositivo para montar articulações universais -- Industrierwerk Schaeffler Ohg. -- Pontos publicados em 18 de março de 1971.

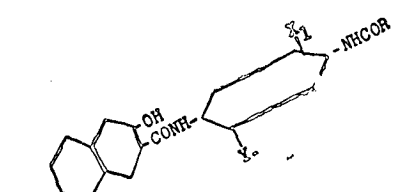
Nº 162.246 -- Aperfeiçoamentos em ou relativos a entradas de condutores, nas quais são selados os fios alimentadores de correntes com auxílio de cordões de vidro, em uma peça tubular metálica constituída por uma placa de metal -- N. V. Philips'Gloeilampfabrieken -- Pontos publicados em 18-3-71.

Nº 164.815 -- Lapisera, particularmente lapisera esferográfica, com mina longitudinalmente deslocável e posta sob a ação de uma mola Jacob Ritter KG. -- Pontos publicados em 18-3-71 -- Total de 2 pontos.

Nº 165.068 -- Processo para descaamar eletroliticamente materiais de ferro e aço e solução eletrolítica empregada nesse processo -- Mitsubishi Jukogyo Kabushiki Kaisha -- Pontos publicados em 18-3-71.

Nº 170.703 -- Aperfeiçoamentos em chaves de aperto para ajustar rolamentos de rodas e semelhantes -- The Timken Roller Bearing Company. -- Pontos publicados em 18 de março de 1971. -- Depositado em 24 de junho de 1965 -- Prioridade depositada em 19 de outubro de 1964.

Nº 170.765 -- Processo para fabricação de Monoazo Pigmentos -- Ciba Societé Anonyme -- Pontos publicados em 18-3-71 -- Prioridade depositada em 26 de junho de 1964, sob o nº 8.414-64. -- Fica retificado o interior do ponto nº 1:



"em um índice de DE de 4 a 6, ajustado com o auxílio de soluções tampões".

Nº 171.790 -- Processo para lubrificação automática de juntas articuladas e juntas que utilizam este processo -- Societé Anonyme André Citroen -- Pontos publicados em 18 de março de 1971.

Nº 172.263 -- Processo e aparelho para cortar e acabar chapas de vidro e o produto resultante dos mesmos -- Pilkington Brothers Limited. -- Pontos publicados em 18-3-71 -- Depositado em 19 de agosto de 1965. -- Total de 23 pontos apresentados. -- Prioridade nº 33.937.

Nº 172.343 -- Nova Caldeira -- Kodama S.A. Ind. de Máquinas -- Pontos publicados em 18-3-71.

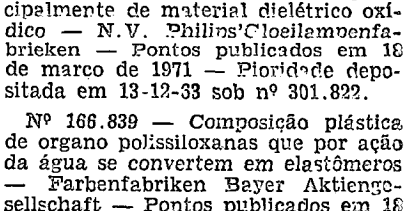
Nº 176.147 -- Processo para a fabricação de monoazo-corantes hidrossolúveis -- Ciba Societé Anonyme -- Pontos publicados em 18-3-71 -- Total de 5 pontos.

Nº 176.148 -- Processo para preparação de um interpolímero bem como para melhorar as propriedades de encolhimento em água quente e calor seco de interpolímeros de acrilonitrila -- Monsanto Company -- Pontos publicados em 18-3-71. -- Depositado em 30-12-65 -- Prioridade depositada em 31-12-64 sob nº 422.560.

Nº 176.152 -- Processo e aparelho para a produção elétrica de alumínio e ligas de alumínio a partir de cloreto de alumínio -- Conzinc Riotinto of Australia Limited, e Commonwealth Scientific and Industrial Research Organization -- Pontos publicados em 18-3-71 -- Depositado em 30-12-65.

Nº 165.150 -- Aperfeiçoamentos em ou relativos a processo de fabricação de aparelhos constituídos principalmente de material dielétrico oxidado -- N. V. Philips'Gloeilampfabrieken -- Pontos publicados em 18 de março de 1971 -- Prioridade depositada em 13-12-33 sob nº 301.822.

Nº 166.839 -- Composição plástica de organo polissiloxanas que por ação da água se convertem em elastômeros -- Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft -- Pontos publicados em 18 de março de 1971. -- Fica retificada a 1ª fórmula:



Nº 165.583 -- Processo contínuo de revestir eletroliticamente objetos condutivos e aparelhos usados em tal processo -- Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft -- Pontos publicados em 18-3-71.